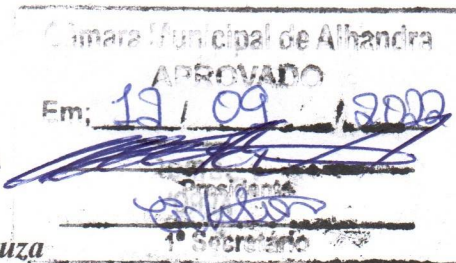




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CASA MANOEL TORRES FILHO
Gabinete do Vereador José Silva de Souza



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022

DISPÕE SOBRE NOMES DE
RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominado a Unidade de Saúde de Taperubus por nome: Alexsandra de Souza, (In Memoriam).

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alhandra	
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO	
Nº	EM
EM SEGUNDA DISCUSSÃO	
Presidente	
1º Secretário	

Câmara Municipal de Alhandra	
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO	
Nº	EM
EM SEGUNDA DISCUSSÃO	
Presidente	
1º Secretário	